

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO Nº 1.383/2021-PGJ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**(SEI Nº 29.0001.0184814.2021-89)**

**Dispõe sobre a instituição de funções de confiança de Oficial Assistente (FC-5) a serem providas a partir de 1º de janeiro de 2022 e dá outras providências.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "d", do inciso V, do art. 19, da [Lei Complementar nº 734](#), de 26 de novembro de 1993, e

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da [Lei Complementar nº 1.118](#), de 1º de junho de 2010, o qual dispõe sobre as funções de confiança de Oficial Assistente (FC-5) do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de São Paulo; e

**CONSIDERANDO** o artigo 1º da [Resolução nº 667/2010-PGJ](#), de 29 de novembro de 2010, bem como as limitações impostas pelo artigo 8º da [Lei Complementar nº 173/20](#);

Resolve:

**Art. 1º** - Ficam instituídas 30 (trinta) funções de confiança de Oficial Assistente (FC-5), pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Órgão, enquadradas na Tabela I, do Anexo VI, da [Lei Complementar nº 1.118](#), de 1º de junho de 2010, destinadas ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, Grupo de Atuação Especial de Repressão à formação de Cartel e à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos – GEDEC e à Competência Originária Criminal.

**Art. 2º** - As designações para a função de confiança de Oficial Assistente instituídas nesta resolução somente poderão ser efetivadas após 31 de dezembro de 2021, em vista das restrições impostas pela [Lei Complementar Federal nº 173](#), de 27/05/2020.

**Art. 3º** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

**MÁRIO LUIZ SARRUBBO**  
Procurador-Geral de Justiça

*Publicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.216, p.73, de 12 de Novembro de 2021.](#)